


CEASA/DF
 Balanço patrimonial
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante		24.573	28.060	Circulante		4.480	2.867
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.180	17.987	Fornecedores	11	499	355
Clientes	4	4.305	8.229	Salários, provisões e encargos sociais	12	2.947	1.593
Tributos a compensar/recuperar	5	1.149	255	Obrigações tributárias	13	287	611
Outros valores	6	1.564	1.352	Convênios a repassar	14	154	163
Estoques	7	346	213	Outras obrigações	15	594	146
Despesas antecipadas	8	30	23				
Não circulante		50.674	44.650	Não circulante		28.060	27.136
Títulos a receber	09	7.740	2.431	Contingências	16	-	-
Investimentos		-	-	Credores	17	4.190	4.054
Imobilizado	10	42.918	42.176	Obrigações estatutárias	18	23.870	23.082
Intangível		16	43				
				Patrimônio líquido	19	42.706	42.706
				Capital social		32.198	32.198
				Reserva de lucros		10.508	10.508
Total do ativo		75.247	72.709	Total do passivo e do patrimônio líquido		75.247	72.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



 PETRONAH DE CASTRO E SILVA
 Presidente
 CPF [REDACTED]


 GIOVANNA ALVES LENTO
 Contadora
 CRC DF [REDACTED]

CEASA/DF
 Demonstração do resultado do exercício
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição	Nota	2022	2021
Receita líquida dos serviços prestados	20	13.768	12.992
Custo dos serviços prestados		-	-
Lucro bruto		13.768	12.992
Pessoal, encargos e benefícios	21	(14.521)	(10.023)
Serviços de pessoa jurídica		(2.149)	(1.247)
Despesas tributárias		(310)	(514)
Depreciação e amortização		(1.672)	(1.539)
Perda no recebimento de créditos	22	(376)	(3.967)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(148)	(423)
Lucro antes do resultado financeiro		(5.408)	(4.722)
Receitas financeiras	23	4.913	10.071
Despesas financeiras	23	(251)	(149)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(746)	5.200
Contribuição social		-	(861)
Imposto de renda		-	(2.368)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício		(746)	1.971
nº de ações do capital social		32.197.985	32.197.985
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)		(0,02)	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


 PETRONAH DE CASTRO E SILVA
 Presidente
 CPF [REDACTED]

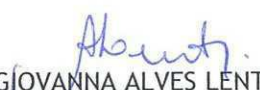

 GIOVANNA ALVES LENTO
 Contadora
 CRC DF [REDACTED]

CEASA/DF
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição	Capital social	Reserva de lucros				Lucros ou prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reserva legal	Reserva contingência	Retenção de lucros	AAP		
Em 1º de janeiro de 2021	32.198	6.161	5.750	13.430	(1)	-	57.538
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(0)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	320	320
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.971	1.971
Destinação de lucro para as reservas	-	99	-	-	-	(99)	-
Reversão de reservas	-	-	(1.500)	(13.430)	-	14.930	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	(17.123)	(17.123)
Em 31 de dezembro de 2021	32.198	6.260	4.250	-	(1)	-	42.706
Mutações de 2021	-	99	(1.500)	(13.430)	-	-	(14.832)
Em 1º de janeiro de 2022	32.198	6.260	4.250	-	(1)	-	42.706
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	1.534	1.534
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(746)	(746)
Destinação de lucro para as reservas	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros à disposição da Assembleia	-	-	-	-	-	(788)	(788)
Em 31 de dezembro de 2022	32.198	6.260	4.250	-	(1)	-	42.706
Mutações de 2021	-	-	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


 PETRONAH DE CASTRO E SILVA
 Presidente
 CPF [REDACTED]


 GIOVANNA ALVES LENTO
 Contadora
 CRC DF [REDACTED]

CEASA/DF


Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)

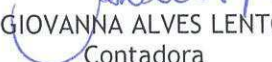
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(746)	5.200
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciação e amortização	1.723	1.539
Ajustes de exercício anterior e avaliação patrimonial	(233)	320
Resultado de baixa imobilizado	4	-
Provisão/reversão para contingências	-	(35)
Provisão para perdas com crédito	376	(3.967)
Redução (Aumento) de Ativos		
Clientes	5.592	4.787
Impostos a recuperar	(894)	1.642
Outros valores	(211)	(126)
Estoques	(133)	(45)
Despesas antecipadas	(7)	(21)
Ativos não circulante	(7.304)	(1.323)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	198	(242)
Salários e encargos sociais	1.354	519
Obrigações tributárias	(324)	136
Convênios	(8)	15
Outras obrigações	393	49
Passivos não circulante	136	50
Caixa gerado pelas operações	(83)	8.499
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(3.229)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(83)	5.270
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição/baixa de Investimento	-	-
Aquisição de Imobilizado	(723)	(24)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(723)	(24)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(806)	5.246
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.987	12.741
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.180	17.987
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	807	5.246

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


PETRONAH DE CASTRO E SILVA
 Presidente
 CPF [REDACTED]

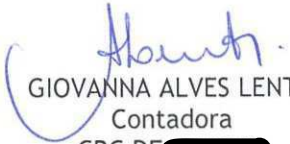

GIOVANNA ALVES LENTO
 Contadora
 CRC DF [REDACTED]

CEASA/DF
 Demonstração do valor adicionado
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição	2022	2021
Vendas brutas de serviços, líquidos dos descontos	16.227	15.377
Outras receitas	146	132
Provisão para créditos de realização duvidosa	(376)	(3.967)
Receitas	15.997	11.542
Faturas canceladas, descontos	(957)	(951)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	(2.444)	(1.820)
Insumos adquiridos de terceiros	(3.400)	(2.772)
Valor adicionado bruto	12.597	8.711
Depreciação e amortização	(1.723)	(1.539)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	10.874	7.232
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	4.914	10.071
Valor adicionado total a distribuir	15.788	17.303
Distribuição do valor adicionado		
<u>Pessoal e encargos</u>		
Remuneração direta	9.992	6.764
Benefícios	1.920	1.312
FGTS	746	540
<u>Impostos, taxas e contribuições</u>		
Federais	3.571	6.537
Estaduais	12	3
Municipais	40	26
<u>Remuneração de capitais de terceiros</u>		
Juros e outras despesas financeiras	251	149
<u>Remuneração de capitais de próprios</u>		
Resultados retidos	(746)	1.971
Valor adicionado distribuído	15.788	17.303

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


 PETRONAH DE CASTRO E SILVA
 Presidente
 CPF [REDACTED]


 GIOVANNA ALVES LENTO
 Contadora
 CRC DF [REDACTED]

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

1. Contexto operacional

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, com sede administrativa situada no SIA trecho 10 lote 05 Pavilhão B-3, foi instituída pela Lei nº 5.691 de 10 de agosto de 1971 e é regida pela Lei Federal nº 6.208/1975, pelas Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016.

Tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

São funções básicas da CEASA/DF:

- Reduzir custos de comercialização de produtos hortigranjeiros no atacado;
- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando maior concorrência e preços mais justos;
- Facilitar o escoamento da produção agrícola;
- Garantir informações de mercado confiáveis;
- Formar um banco de dados que permita o planejamento da produção agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento na formação de normas de classificação e padronização de hortaliças e frutas;

Dotada de personalidade jurídica, a CEASA/DF tem foro jurídico na cidade de Brasília-DF, funciona como uma sociedade de economia mista da estrutura do Governo do Distrito Federal, tendo sua organização e funcionamento estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno.

Tem por missão “Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional” e visão “Ser reconhecida nacionalmente como Instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento”.

Nos termos decreto nº 37.312, de 04/05/2016, a CEASA/DF é a base de operações do Banco de Alimentos de Brasília e integra o PCDA - Programa de Coleta e Doação de Alimentos, que visa a integração dos processos de recebimento e das doações de alimentos, com o fim de promover a sua distribuição ao público beneficiário, diretamente ou por meio de entidades sociais privadas previamente cadastradas.

Em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 8º da Lei 13.303/2016, apresentam-se as seguintes informações operacionais e financeiras das atividades desenvolvidas pela CEASA/DF:

a) Em relação às instalações, está estruturada da seguinte forma:

- 11 pavilhões permanentes com boxes destinados à comercialização de produtos hortigranjeiros;
- 1 mercado livre de produtor (pedra) destinado a produtores agrícolas para a comercialização em atacado da produção local;
- 1 pavilhão permanente destinado à comercialização de insumos agropecuários;
- 1 pavilhão permanente destinado à sede administrativa e serviços de apoio, tais como banco e casa lotérica
- 1 complexo frigorífico com capacidade de armazenamento para 7.000 toneladas de produtos;
- 1 balança rodoviária com capacidade para pesagem de 62.000 Kg;
- 1 Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar (CCC);
- 1 mercado destinado à comercialização em varejo de produtos orgânicos (Mercado Orgânico) e outro destinado à comercialização em varejo de peixes (Mercado do Peixe);
- 1 espaço destinado ao comércio de plantas e flores (Central Flores) e outro destinado ao comércio em geral (Multifeira);
- 2 lotes situados no SIA trecho 05 - lotes 165 e 175 - onde estão os usuários identificados como “peliqueiros”

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

b) Em relação à força direta de trabalho: atua com 26 colaboradores do quadro efetivo, 28 comissionados sem vínculo empregatício, 1 colaborador requisitado do GDF, 20 estagiários, 11 menor-aprendiz e 22 reeducandos da FUNAP.

c) Em relação aos mecanismos de controle financeiro: continuidade no processo de licitações de boxes situados no Complexo B-10 e Pavilhão B-13, tendo sido angariado o montante de R\$ 283.269,52 em luvas de locação (jóias) e ainda implementou medidas de controle e redução da inadimplência.

d) Em relação à expansão de ofertas de mecanismos de abastecimento e comercialização: foram contemplados 31 novos produtores rurais e 50 novos varejistas para realizar atividades comerciais na CEASA/DF no espaço não-permanente do Pavilhão B-8 e realizadas ações de cadastramento dos atuais ocupantes de espaços do mercado livre do produtor do Mercado de Agricultura Familiar e do Varejão.

e) Em relação ao volume transacionado: o volume de mercadorias transacionadas no interior da CEASA/DF totaliza 351.571.054,28 Kg e em valor monetário isso representa R\$ 1.889.349.171,19.

f) Em relação ao meio ambiente: A CEASA/DF enquanto grande gerador de resíduos sólidos, tem o dever de seguir o proposto por meio da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A legislação dispõe sobre a gestão integrada de resíduos sólidos, que necessita ser considerada à luz de aspectos socioambientais e comportamentais a ela relacionados. Esse dispositivo legal também versa sobre a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, tomando por base a prevenção, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos. Em 2016 a CEASA-DF realizou um estudo aprofundado sobre os resíduos gerados nas dependências do complexo e elaborou o seu Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS (2016). Este PGIRS está sendo implementado desde 2019, e em 2022 iniciou revisão e atualização conforme consta no Processo SEI nº 00071- 00000275/2021-05 1. A empresa vencedora do certame foi a NOVO RIO AMBIENTAL - MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - ME, a qual já presta serviços à CEASA-DF de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos (Contrato nº 02/2021). Todos os resíduos gerados na CEASA são segregados, pesados e destinados de forma ambientalmente adequada. Coleta em 2022 de resíduos sólidos urbanos (RSU): 5.115,40 toneladas. Ainda, em 2022 a seção de meio ambiente trabalhou para implantação de 34 ECOPONTOS no complexo visando eficiência na segregação dos resíduos da CEASA/DF de forma a delimitar e sinalizar os espaços para resíduos indiferenciados, rejeitos e recicláveis. A obra está em fase final para entrega.

g) Em relação à educação ambiental: realizadas diversas campanhas por meio das redes sociais da CEASA/DF, com o objetivo de engajar a comunidade, produtores e permissionários a gerenciarem seus resíduos sólidos. Esforços foram direcionados para conscientização por meio de campanha box a box com conversa e entrega de material impresso para a doação de alimentos não comercializados para o Programa Desperdício Zero, dando assim um fim digno ao alimento e reduzindo a geração de resíduos no complexo da CEASA/DF.

h) Em relação à agroqualidade: foram elaborados 7 guias de alimentos comercializados na CEASA/DF (banana, batata inglesa, batata doce, cenoura, goiaba, brócolis e abacate). O Guia pretende ser uma ferramenta que contribua no processo de nivelamento das informações de mercado necessárias aos clientes, agricultores, técnicos e empresários promovendo transparência na comercialização e na remuneração de todos os elos de uma cadeia produtiva. Alinhado as necessidades de monitorar a segurança sanitária dos alimentos, foi realizado estudo no Mercado Livre do Produtor para identificar o nível de adequação dos agricultores quanto a adesão à Instrução Normativa Conjunta nº 2/2018, que trata de mecanismos mínimos de rastreabilidade (rotulagem) dos alimentos. Foram selecionados de forma aleatória 84 comerciantes do Mercado Livre do Produtor, o que representa uma amostra de 20% do total de pessoas que trabalham neste local. Este estudo permite aprimorar a política pública de forma que seja possível o monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos em todo território nacional, pelos órgãos de fiscalização. Também foi realizada campanha de abordagem para coibir

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

catação de alimentos em contêineres. O projeto teve como objetivo coibir a catação de alimentos, objetos ou qualquer outro resíduo em containers dentro das dependências da CEASA-DF e encontrar meios de acolhimento dentro das políticas de Estado para dar dignidade a esses catadores que se encontram em extrema vulnerabilidade. Além de coibir a catação, o projeto também se empenhou em: cadastrar e encaminhar os catadores de alimentos para consumo humano para ser atendido na rede de instituições cadastradas no Banco de Alimentos; cadastrar e direcionar os catadores de alimentos para consumo animal para empresários que dispostos a destinar seus resíduos para esse público; proibir a prática de catação em contêiner de lixo para a revenda; fomentar a arrecadação de alimentos por meio do Programa Desperdício Zero e reduzir o desperdício de Alimentos na CEASA-DF

i) Em relação ao abastecimento social: o abastecimento social realizado por meio do Banco de Alimentos de Brasília juntamente com entes do Sistema Agricultura, chegou a marca de 906.761 Kg de alimentos arrecadados, aproximadamente 60 mil pessoas atendidas com constância, 4 milhões 533 mil refeições complementadas. Atualmente 158 Instituições sócio assistenciais estão regularmente cadastradas e recebem os alimentos. Toda atividade do Banco de Alimentos é amparada por lei e por um grupo gestor do Programa: Lei nº 4.634/2011, Decreto nº 37.312/2016, Resolução 1/2017, Resolução 3/2022, Portaria 105/2019. Por sua relevância, integra a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos.

j) Em relação à distribuição de alimentos:

- **PAB (Programa Alimenta Brasil) Secretaria de Agricultura:** distribuídos 259.564 toneladas de alimentos, que complementaram 1 milhão e 297 mil refeições. Foram atendidas 127 instituições sociais cadastradas no Banco de Alimentos.

- **PAB (Programa Alimenta Brasil) Companhia Nacional de Abastecimento:** distribuídos 202.330 toneladas de alimentos, que complementaram 1 milhão e 11 mil refeições. Foram atendidas 155 instituições sociais cadastradas no Banco de Alimentos.

- **PDZ - Programa Desperdício Zero:** distribuídos 156.800 toneladas de alimentos, que complementaram 784 mil refeições. Foram atendidas 158 instituições sociais cadastradas no Banco de Alimentos.

- **PDS - Programa de Doação Solidária:** distribuídos 26.344 kg toneladas de alimentos. Foram atendidas 63 instituições sociais cadastradas no Banco de Alimentos.

- **PAPA - (Programa de Aquisição da Produção da Agricultura):** distribuídos 261.723 toneladas de alimentos, que complementaram 1 milhão e 308 mil refeições. Foram atendidas 158 instituições sociais cadastradas no Banco de Alimentos.

Ressalta-se que está em curso as seguintes ações:

a) implementação de projeto para construção de uma nova portaria, denominada de Portaria 03, localizada na nova saída da CEASA/DF, que dá acesso direto à via estrutural;

b) reforma e adequação da portaria denominada Portaria 02, localizada ao lado do Atacadão e da Portaria 01;

c) projeto de pintura e sinalização viária, com o objetivo de aprimorar o fluxo de veículos, delimitar vagas de estacionamento e agilizar o processo de carga e descarga de mercadorias;

d) acompanhamento do projeto para implementação do Mercado Central de Brasília, que visa a construção de um mercado com foco em alimentação e cuja edificação está prevista para ser em uma área de 15.000 m², onde atualmente está situada a sede administrativa da CEASA/DF.

2. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pela CEASA/DF na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados.

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

2.1 Declaração de Conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com as práticas e legislações contábeis adotadas no Brasil, especialmente as Leis n.º 6.404/1976, 9.430/1996, 11.638/2007, 11.941/2009, 12.973/2014, Decreto 9.580/2018, IN RFB nº 1700/2017 e por Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2022, são: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas.

Essas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos e têm por finalidade destacar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo investimento, que foi avaliado a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensurados pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício.

O regime utilizado para os registros das operações ocorridas no exercício de 2022 foi o de competência, que implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação das operações da CEASA/DF.

Além disso, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.

2.4 Mensuração do valor justo

A mensuração do valor justo do ativo financeiro é pela abordagem do preço que foi observado em transações no mercado.

2.5 Reclassificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam revisão de agrupamento de contas, reclassificação de valores ou alterações de nomenclatura de contas.

2.6 Demonstração dos fluxos de caixa - DFC

A CEASA/DF apresenta a DFC pelo método indireto.

2.7 Demonstração do valor adicionado - DVA

A partir do exercício de 2020, a CEASA/DF passou a elaborar a DVA e é parte integrante das demonstrações contábeis.

2.8 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, com os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente são classificados como Ativos ou Passivos Circulantes.

Os valores dispostos no Ativo e Passivo apresentam-se por ordem decrescente do grau de liquidez e de exigibilidade, respectivamente, e foram contabilizados pelo regime de competência, tanto

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

no curto quanto no longo prazo.

2.9 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir:

Vida útil do ativo imobilizado

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa pelo menos anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Este critério também é aplicado para avaliar perda por redução ao valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, os quais são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, quando aplicável

Provisão para contingências

A Companhia registrou provisão, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

A Companhia também está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal das atividades de seus negócios.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Considerando que Governo do Distrito Federal é detentor de 99,9999% do capital da CEASA, os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelas Centrais em consonância ao artigo 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal:

“art. 144 - A arrecadação de todas e quaisquer receitas de competência do Distrito Federal far-se-á na forma disciplinada pelo Poder Executivo, devendo seu produto ser obrigatoriamente recolhido ao Banco de Brasília S.A, à conta do Tesouro do Distrito Federal.

§ 1º O Banco de Brasília S.A. é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e o organismo fundamental de fomento da região;

§ 2º A disponibilidade de caixa e os recursos colocados à disposição dos órgãos da administração direta, bem como das autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e das empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, serão depositados e movimentados no Banco de Brasília S.A., ressalvados os casos previstos em lei.”

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	-	-
Bancos conta movimento	19	106
Aplicações de liquidez imediata	17.160	17.881
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	17.180	17.987

As aplicações financeiras são de alta liquidez e estão atreladas a títulos de renda fixa e são remuneradas a 95% do CDI.

A origem da variação do exercício de 2021 para 2022 poderá ser melhor visualizada na DFC.

4. Clientes

Os montantes estão demonstrados por valores conhecidos e, quando aplicável, as atualizações são realizadas com base em índices contratuais e da legislação vigente. São valores decorrentes das operações da CEASA/DF, representando um direito a receber de permissionários, varejistas, produtores, concessionários e daqueles que operam no mercado de agricultura familiar e está regulamentado na Lei nº 4.900/2012 de 16/08/2012. Além destes, também estão registrados os créditos a receber decorrentes de acordos e refinanciamentos.

A rubrica “Clientes” está composta da seguinte forma:

CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Permissionários	3.047	4.441
Produtores	334	298
Varejistas	159	171
MAF - Mercado de agricultura familiar	55	71
Concessionários	1.150	-
Acordos	1.086	745
REFIS	2.131	7.836
Sub-total	7.962	13.554
PCLD	(3.657)	(5.325)
Total Contas a Receber	4.305	8.229

Considerando a assinatura de um novo acordo entre a CEASA/DF e a ENGE COPA, firmado em 31/03/2022, houve a transferência de valores de curto para longo prazo, acarretando, desta forma, uma redução no montante da conta "REFIS".

Nos termos do art. 71 da instrução Normativa da Receita Federal, nº 1700, de 14/03/2017, a CEASA/DF reconheceu a perda no recebimento de créditos na ordem de R\$ 2.043 mil e em razão disso procedeu à respectiva baixa desse montante.

Importante destacar que o reconhecimento das perdas, assim como outros ajustes contábeis que se fizeram necessários, é fruto da sistemática de conciliação contábil e financeira implementada no exercício de 2022, que visa, dentre outros aspectos melhorar o nível de controle da inadimplência.

Durante o processo de conciliação, foram identificadas diversas situações, tais como: saldos contábeis sem movimentação; descontos concedidos e que não foram, à ocasião, integrados ao movimento contábil; débitos quitados mas que constavam em aberto no contábil. Tais situações foram objeto de abertura, individual de processos, e tais inconsistências, em sua maioria, já foram regularizadas.

Para constituição da PCLD, a unidade financeira realizou a análise dos perfis das categorias de clientes da CEASA/DF, os quais se distinguem em função dos regimes contratuais, e então elaborou a matriz de risco de crédito. De posse da matriz, a unidade contábil promoveu o recálculo da PCLD, tendo sido obtidos os valores constantes do quadro a seguir:

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Categoria	% Inadimplência	R\$ da PCLD em 2022	R\$ da PCLD em 2021	Ajuste no valor da PCLD (R\$)
Permissionários	55	1.676	637	- 1.039
Produtores	33	110	27	- 83
Varejistas	65	103	19	- 84
MAF	86	47	10	- 37
Concessionários	84	966	-	- 966
Acordos - CP	57	619	330	- 289
REFIS - CP	-	-	4.025	4.025
Rateio	-	-	120	120
Acordos - LP	57	136	157	21
REFIS - LP	-	-	-	-
Total da PCLD		3.657	5.325	1.668

Em função da categoria REFIS não apresentar inadimplência, a unidade financeira entendeu inexistir necessidade de elaborar matriz para esta categoria, o que motivou a reversão do valor anteriormente constituído.

No que se refere à PCLD de Rateio, também houve reversão, tendo em vista que os valores que integram esta conta já estão contemplados na matriz de risco das demais categorias.

Em relação à constituição da PCLD sobre os valores de Acordos, cujo montante é constituído por todas as categorias de clientes, e devido à limitações do sistema financeiro na apuração da inadimplência deste grupo, ficou estabelecido, em obediência aos princípios da prudência e do conservadorismo, que seria adotado o percentual geral de inadimplência apurado, qual seja: 57%.

5. Tributos a compensar/recuperar

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ A COMPENSAR	718	157
CSLL A COMPENSAR	304	98
COFINS A RECUPERAR	105	-
PIS A RECUPERAR	23	-
Total	1.149	255

5.1 Tributos a compensar

Compreende os valores a compensar pela CEASA/DF em virtude da apuração, ao final do ano, de IRPJ e de CSLL pagos a maior, considerando-se o modelo adotado, que é o de apuração do lucro real por estimativa mensal.

A conta de Tributos a Compensar, no valor de R\$ 1.022 mil está constituída da seguinte forma:

CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição	Valor (R\$ mil)
(A) Total a compensar em 31/12/2021	157
(B) (+) Provisão IRPJ/2021	224
(C) (+) Provisão IRPJ/2022	536
(D) (+) Reversão despesa IRPJ/2022	536
(E) (+) IRRF s/aplicações financeiras	175
(F) (-) Reversão Provisão IRPJ/2021	224
(G) (-) Reversão da Provisão IRPJ/2022 - apuração do Lucro Real	536
(H) (-) Ajuste de Atualização Monetária indevida ex. anteriores	150
= Saldo a compensar em 31/12/2022	718

Descrição	Valor (R\$ mil)
(A) Total a compensar em 31/12/2021	98
(B) (+) Provisão CSLL/2021	85
(C) (+) Provisão CSLL/2022	210
(D) (+) Reversão despesa CSLL/2022	210
(E) (-) Reversão Provisão CSLL/2021	85
(F) (-) Reversão da Provisão CSLL/2022 - apuração do Lucro Real	210
(G) (-) Ajuste de Atualização Monetária indevida ex. anteriores	4
= Saldo a compensar em 31/12/2022	304

Total IRPJ e CSLL a compensar	1.022
--------------------------------------	--------------

A CEASA/DF utiliza-se da prerrogativa do § 4º do art. 39 da Lei 9.250/1995, que permite a atualização monetária do saldo negativo de IRPJ e de CSLL; contudo, foi identificado, em 2022, erro na atualização processada em anos anteriores, o que gerou os ajustes indicados nos quadros acima.

5.2 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar compreendem aos valores a recuperar pela CEASA/DF em virtude do pagamento a maior de tributos.

Em 2022, a CEASA/DF foi restituída pela Receita Federal, com a devida atualização, relativamente ao valor de PIS e COFINS pagos a maior em julho/2019.

A CEASA/DF moveu o processo 1065974-49.2021.4.01.3400, 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF, TRF 1, contra a Fazenda Nacional requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para cálculo do PIS e da COFINS sobre energia elétrica.

Em julho/2022 foi homologado o pedido realizado pela CEASA/DF, tendo sido declarado o direito da empresa em excluir o ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e COFINS e o direito à compensação/restituição dos valores recolhidos indevidamente a partir de 17/03/2017 com juros de mora e correção monetária.

CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Quanto à restituição/compensação desses valores, a unidade de contabilidade sugeriu, e foi acatado, que fossem adotadas providências para expedição de precatório judicial para recebimento dos valores recolhidos a maior.

A seguir, demonstra-se o valor a recuperar dos referidos impostos.

Impostos a recuperar - COFINS	Valor (R\$ mil)
(A) (+) Valor recolhido a maior sobre faturas de energia elétrica - até julho/2022	88
(B) (+) Valor recolhido a maior sobre faturas de energia elétrica (dez/2022)	6
6(H) (+) Crédito depreciação/amortização	10
= Saldo a recuperar em 31/12/2022	105

Impostos a recuperar - PIS	Valor (R\$ mil)
(C) (+) Valor recolhido a maior sobre faturas de energia elétrica - até julho/2022	19
(D) (+) Valor recolhido a maior sobre faturas de energia elétrica - fatura dez/2022	1
6(H) (+) Crédito depreciação/amortização	2
= Saldo a recuperar em 31/12/2022	23

Total IRPJ e CSLL a compensar	1.149
--------------------------------------	--------------

6. Outros valores

Nesta conta estão agrupados os valores a receber relativo a débitos de funcionários, de terceiros, de rateio, de adiantamentos de salários/férias e de sindicâncias.

No quadro a seguir, detalhamos a composição desses valores.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Créditos a Receber Func/Cons/Terc. Devedores	-	5
Créditos a Receber - Permis/Prod/Varejao - Rateio	1.400	1.272
Adiantamento de salário/férias	150	61
Sindicâncias, TCE e Apurações	14	14
Total de Estoques	1.564	1.352

Os créditos a receber de rateio representam os valores das despesas com energia elétrica, água, limpeza, conservação, segurança e vigilância a serem ressarcidos pelos usuários da CEASA/DF, mediante rateio proporcional à área útil ocupada e aos dias de ocupação.

7. Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pela CEASA/DF, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros. Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições.

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio de aquisição, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

8. Despesas antecipadas

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Assinaturas periódicas (banco de preços/publicações tributárias)	3	-
Hospedagem de site	9	5
IPTU/TLP	14	13
Seguros de bens móveis (veículos)	4	5
Total de despesas antecipadas	30	23

O valor lançado sob a nomenclatura “Hospedagem de site” refere-se a contratação de servidor dedicado para hospedagem de serviços digitais.

Em assinaturas periódicas, tem-se os valores relativos a contratação de empresa especializada em prestar consultoria *on line* e por telefone relativamente à legislação nas áreas: trabalhista, previdenciária, tributária-fiscal, contábil e societária.

9. Títulos a receber

Está apresentado a seguir:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Acordos e REFIS	7.112	233
Depósitos recursais	99	131
Cobranças judiciais	529	2.067
Total de títulos a receber	7.740	2.431

9.1 Acordos e REFIS

Representam valores a receber de acordos e de refinanciamentos que extrapolam o exercício social subsequente.

A alteração no volume da conta, já explicitado no item 04, decorre da assinatura de um novo acordo entre a CEASA/DF e a ENGE COPA, firmado em 31/03/2022, o que motivou a transferência de valores de curto prazo para longo prazo.

9.2 Depósitos Recursais

Representam os valores depositados pela CEASA/DF para recorrer em processos judiciais.

9.3 Cobrança Judicial

Neste grupo estão registrados os valores em que a CEASA/DF é autora da ação judicial.

Considerando análise dos saldos a receber, a CEASA/DF aplicou o benefício fiscal que a legislação permite para a dedução de perdas sobre créditos.

Em decorrência da análise processada, nos termos do art. 71 da Instrução Normativa da Receita

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Federal, nº 1700, de 14/03/2017, reconheceu a perda no recebimento de R\$ 1.994 mil. Destaca-se que os recebíveis da Fortaleza Norte Supermercados representam o maior valor reconhecido em perda.

Visando mitigar o risco de superavaliação do ativo, os valores lançados em perda tiveram como contrapartida uma conta redutora do ativo, que será baixada após transcorrido o prazo de 5 anos da ação, sem sucesso.

10. Imobilizado e intangível

O ativo imobilizado e o ativo intangível são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, respectivamente, calculadas pela vida útil estimada dos bens de acordo com a legislação.

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método linear, também conhecido como das cotas constantes.

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica dos bens, fixado por espécie de bens.

As taxas de depreciação utilizadas são apresentadas a seguir:

Descrição	Vida útil	Valor residual
Móveis e utensílios de escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos	10 anos	10%
Equipamentos de Informática	5 anos	10%
Sist. de Proc. de Dados - Softwares (amortização)	5 anos	10%
Sede/ Subsede/Sala/Garagens	25 anos	10%

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção. A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida.

A CEASA/DF, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, contratou, por meio de Pregão Eletrônico, empresa especializada na realização, anual, de testes de recuperabilidade do ativo imobilizado e ativo intangível - *test de impairment*, conforme NBC TG 01 e 27, com discriminação do critério utilizado, valor contábil, valor recuperável e vida econômica do bem.

Em decorrência do resultado do *test de impairment* foram adotados os seguintes procedimentos:

- reconhecimento da perda estimada por valor não recuperável de R\$ 48 mil em itens que integram as rubricas de Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações;
- baixa de R\$ 3,5 mil dos itens registrados na conta "Materiais Bibliográficos e Coleções" face os mesmos estarem desatualizados e sem condições de uso;
- reclassificação de bens registrados no subgrupo Equipamentos de Informática para Móveis e Utensílios;
- registro contábil da edificação da Multifeira pelo valor de R\$ 172 mil;
- registro contábil da edificação do Mercado Orgânico, Mercado do Peixe, CCC e boxes situados nos lotes 165 e 175 no SIA trecho 5 ao valor de R\$ 0,01, cada, para fins de controle contábil e patrimonial, até que a CEASA/DF tenha informações suficientes junto aos responsáveis

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

- pelas respectivas construções quanto ao valor histórico a ser considerado para o registro; e
- f) reconhecimento das benfeitorias realizadas nos Pavilhões B/7 3-A (R\$ 755 mil) e B/9 (R\$ 840 mil)

Os valores registrados no grupo Obras em Andamento, especificamente nas contas Ecopontos (R\$ 291 mil) e Portaria 3 (R\$ 174 mil) estão atrelados a projetos que visam a eficiência na segregação dos resíduos e melhoria na malha viária que dá acesso à CEASA/DF.

Quanto aos valores registrados nas contas Tanque de Retardo e Subestações Elétricas, a unidade de contabilidade está no aguardo de providências da unidade de patrimônio para que os mesmos possam ser reclassificados e então iniciado o processo de depreciação e de aproveitamento dos benefícios decorrentes.

No exercício de 2022 foram realizadas as seguintes obras, com impacto no patrimônio:

- a) reforma do forro PVC instalado no pavilhão B-7/4;
- b) manutenção preventiva e corretiva nas instalações de rede elétrica;
- c) implementação de novo sistema de esgotamento sanitário no pavilhão B-7/3;

Também foram adquiridos 5 forno micro-ondas, ao valor total de R\$ 5.800 mil e uma cafeteira, por R\$ 918.

O saldo das contas do Ativo Imobilizado e Intangível estão detalhadas nos quadros a seguir:

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.

	Em 1º de janeiro de 2021	Em 31 de dezembro de 2021	Saldo contábil líquido	Saldo contábil líquido	Em 1º de janeiro de 2022	Em 31 de dezembro de 2022	Saldo contábil líquido	Saldo contábil líquido	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2022
Terrenos	553	553	6.085	148	102	168	272	35.571	43.664	43.664
Edificações	553	553	11.484	2.148	1.460	923	662	1.670	35.571	55.665
Urbanizações	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Instalações	553	553	1.460	1.460	923	923	748	1.194	1.944	1.944
Veículos e acessórios	553	553	1.460	1.460	923	923	748	1.194	1.944	1.944
Máquinas e equipamentos	553	553	1.218	1.218	661	660	131	1.670	1.944	1.944
Móveis e utensílios	553	553	661	661	130	131	174	1.670	1.944	1.944
Equipamentos de informática	553	553	661	661	130	131	174	1.670	1.944	1.944
Obras em andamento	553	553	6.085	148	102	16	748	1.194	1.944	1.944
Total	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Saldo contábil líquido	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Depreciação acumulada	-	-	(5.399)	(2.038)	(1.358)	(907)	(494)	(1.397)	-	(12.001)
Custo	553	553	35.809	2.148	1.460	923	1.218	3.067	35.571	55.665
Em 1º de janeiro de 2022	553	553	35.809	2.148	1.460	923	1.218	3.067	35.571	55.665
Saldo contábil líquido	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Depreciação	-	-	(6.585)	(2.038)	(1.382)	(923)	(557)	(1.496)	-	(13.512)
Perda Estimada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	1.767	-	-	-	-	-	-	1.767
Aquisições/Baixas	-	-	90	-	161	(4)	7	-	465	719
Saldo inicial	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Em 31 de dezembro de 2022	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Saldo contábil líquido	553	553	29.687	72	187	0	520	1.506	11.711	42.918
Depreciação	-	-	(1.395)	(38)	(34)	-	(111)	(72)	-	(1.696)
Perda Estimada	-	-	-	-	(18)	-	(26)	(5)	-	(48)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	(163)	-	-
Ajustes	-	-	1.767	-	-	-	-	-	-	1.767
Aquisições/Baixas	-	-	90	-	161	(4)	7	-	465	719
Saldo inicial	553	553	29.224	110	78	16	748	1.194	1.944	1.944
Em 31 de dezembro de 2022	553	553	29.687	72	187	0	520	1.506	11.711	42.918
Saldo contábil líquido	553	553	29.687	72	187	0	520	1.506	11.711	42.918
Depreciação acumulada	-	-	(7.980)	(2.076)	(1.416)	(923)	(669)	(1.424)	-	(15.209)
Custo	553	553	37.667	2.148	1.604	923	1.188	2.930	37.667	58.126
Em 31 de dezembro de 2022	553	553	37.667	2.148	1.604	923	1.188	2.930	37.667	58.126
Saldo contábil líquido	553	553	29.687	72	187	0	520	1.506	11.711	42.918

CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

11. Fornecedores

Representam as obrigações da CEASA/DF face os contratos firmados com empresas terceirizadas e/ou pessoas físicas, conforme o serviço a ser prestado. Toda contratação na CEASA/DF é precedida de processo licitatório.

12. Salários e encargos sociais

Integram este grupo os valores relativos aos ordenados a pagar, encargos sociais, provisão para férias e provisão para licença administrativa.

As provisões são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Salários e encargos a recolher	997	669
Provisões trabalhistas	1.949	923
Total	997	1.593

Salários e encargos a recolher	31/12/2022	31/12/2021
Salários e Ordenados	482	364
INSS Funcionários	196	138
IRRF Funcionários	231	117
FGTS a Recolher	88	51
Total salários e encargos sociais a recolher	997	669

Provisões Trabalhistas	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Férias	1.584	690
INSS s/Provisão para Férias	236	141
FGTS s/Provisão para Férias	79	43
Provisão Adm. Remunerada	50	50
Total provisão de férias	1.949	923

13. Obrigações tributárias

13.1 Impostos/taxas e contribuições a recolher

Representam valores relativos aos impostos retidos nas notas fiscais emitidas pelos fornecedores/prestadores de serviços (ISS, IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS); assim como o valor do PIS e da COFINS sobre faturamento e receita financeira da CEASA/DF, os quais são recolhidos conforme o calendário tributário.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos/taxas e contribuições a recolher	287	302
Impostos sobre lucro a recolher	-	309
Total	287	611

CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Impostos/taxas e contribuições a recolher	31/12/2022	31/12/2021
ISS s/retenções a recolher	41	30
IRRF s/retenções a recolher	8	6
PIS, COFINS, CSLL s/retenções a recolher	36	30
INSS s/ retenções a recolher	66	58
COFINS	112	148
PIS/PASEP	24	30
Total	287	302

Destaca-se que a CEASA/DF passou a se beneficiar dos créditos fiscais previstos na IN 2.121/2022, gerando desta forma, redução no montante a pagar de PIS e COFINS.

Verifica-se que o saldo a pagar de COFINS é de R\$ 112 mil; contudo, face o valor de crédito de COFINS s/energia elétrica (fruto da ação movida pela CEASA/DF - item 5) e s/depreciação e amortização (no art. 179 da IN 2.121/2022), o valor final a pagar é de R\$ 96 mil.

Igualmente para o saldo a pagar de PIS, que é de R\$ 24 mil, e o valor final a pagar é de R\$ 20 mil.

14. Convênios a repassar

Neste grupo estão os valores relativos às contribuições dos usuários da CEASA/DF à ASPHOR, APROVA e ASSUCENA, que, na data definida em convênio, são transferidas à essas associações.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
ASPHOR	15	15
ASSUCENA	90	118
APROVA	50	30
Total	154	163

15. Outras Obrigações

Estão inclusos os valores relativos a:

- credores a pagar, referente às consignações a recolher ao BRB, ASFUC - Associação dos Funcionários da CEASA/DF, Sindicato de Servidores e Inter Life Assistência Média. Valores estes que são descontados em folha dos servidores e na sequência repassados aos respectivos credores.
- obrigações estatutárias frente aos acionistas minoritários; eis que os dividendos a serem distribuídos já foram aprovados;
- crédito decorrente de caução exigida, à ocasião, para continuidade do contrato entre CEASA/DF e ENGECOPA;
- crédito perante terceiros, com maior volume junto à Fundação Universidade de Brasília, em decorrência de ressarcimento a ser pago em decorrência de cessão de servidor daquela Fundação à CEASA/DF no período de 10/08/2012 a 15/01/2015; e
- depósito realizado em 12/09/2022, cuja origem não foi localizada e que só poderá ser revertido em receita eventual, nos termos da Portaria CEASA/DF nº 5/2020, após decorridos 6 meses sem a efetiva identificação do crédito.

CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Descrição		31/12/2022	31/12/2021
Consignações a Recolher	a)	65	55
Obrigações Estatutárias - Acionista	b)	-	-
Credores p/caução	c)	142	142
Créditos de Terceiros	d)	387	4
Numerários em Trânsito	e)	-	-
Total		594	201

16. Provisão para contingências e passivos contingentes

A constituição de uma provisão para contingência está fundamentada no princípio da prudência e com a finalidade de manutenção e gestão de riscos de ações judiciais, cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos, que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas que derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

Face os termos previstos no Apêndice A, pág. 17, do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 25, de que as demandas judiciais, em que a CEASA/DF figura na condição de ré, devem ser classificadas em provável, possível ou remota, a Assessoria Jurídica identificou como possíveis:

- a) Processos Justiça Comum: 1 ação, que totaliza R\$ 33 mil
- b) Processos Justiça do Trabalho: 7 ações, que totalizam R\$ 390 mil
- c) Processos Justiça Federal: 01 ação, que totaliza R\$ 1 mil

Quanto à ação movida pela C E C Casa e Construção Ltda, a Procuradoria Geral iniciou a sua participação na ação em defesa da CEASA/DF, incluindo novo entendimento da ação e com julgamentos de ações parecidas.

Foi realizada audiência de julgamento, tendo o recurso da CEASA/DF sido julgado procedente e a classificação do risco ajustada, pela Assessoria Jurídica, como remoto.

17. Credores

O montante de R\$ 4.190 mil refere-se às provisões relativas aos encargos com contingências fiscais, de natureza previdenciária junto ao INSS, devido a débitos do período de 1994 a 2004. Neste caso em específico, trata-se de processo judicial nº 2005.34.00.005831-7 contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no qual a CEASA-DF contesta o valor cobrado de débitos previdenciários de depósitos de 1993 a 2002.

Ainda que seja uma ação da CEASA/DF contra o INSS, o valor está provisionado no Passivo em decorrência do entendimento da Assessoria Jurídica face o julgamento, pelo juiz, de que o pedido do INSS é parcialmente procedente, declarando decadência de parte do crédito tributário.

18. Obrigações estatutárias

Considerando os termos do art. 45 do Estatuto Social da CEASA/DF de que as demonstrações financeiras devem ser elaboradas em observância à legislação aplicável às empresas de capital aberto e que com o advento da Lei 11.638/2007 não é permitido manter o lucro de um exercício na conta de Lucros Acumulados e que, nos termos do art. 46 do referido Estatuto, a distribuição de dividendos somente poderá ser realizada após o arquivamento e publicação de ata da Assembleia Geral que tiver aprovado as contas, a CEASA/DF transferiu o saldo apurado na conta de "Lucros Acumulados" - R\$ 788 mil - para a conta "Valores Disponíveis para a Assembleia".

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

19. Patrimônio líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de lucro ou prejuízo apurado anualmente.

Ao longo do exercício de 2022, a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, utilizada para reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis, totalizou o valor líquido de R\$ 1.534 mil.

Destaca-se que está em curso pleito formulado pela CEASA/DF para que seja processado aumento do Capital Social. A proposta é que o aumento do capital ocorra mediante a transferência de recursos registrados na conta "Valores Disponíveis para a Assembleia Geral" e pela retenção dos dividendos de 2018, 2019 e de 2021.

20. Receita líquida dos serviços prestados

Em termos de resultado do exercício, a CEASA/DF apresentou um prejuízo de R\$ 746 mil. Pode-se dizer que este resultado decorre precipuamente do:

- a) incremento com despesas de ordenados, encargos e benefícios; e
- b) reconhecimento de perdas no recebimento de créditos.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receita Bruta de serviços prestados		
Permissionários	10.650	8.765
Produtores	1.093	946
Varejistas	960	854
Taxa de Ocupação de Espaço	8	1
Arrendamento ENGECOPA	3.062	2.364
MAF - Mercado de Agricultura Familiar	172	222
Luvas de Locação	283	2.225
Total	16.227	15.377
Deduções da receita bruta	(2.459)	(2.385)
Receita líquida dos serviços prestados	13.768	12.992

Se considerarmos o faturamento global de 2022, constata-se um incremento, em relação a 2021, de 5,96%. Tem-se que esse incremento decorre, em grande parte, ao reajuste promovido no valor do TCU - Termo de Concessão de Uso da ENGECOPA.

21. Pessoal, encargos e benefícios

Na composição das despesas com pessoal, encargos e benefícios ocorrida no exercício de 2022, para manutenção das atividades exercidas pelo corpo funcional da CEASA/DF, foram contabilizados R\$ 14.521 mil. Este valor representa 89% do total do faturamento bruto das Centrais - R\$ 16.227 mil.



CEASA/DF
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	9.992	6.764
Encargos Sociais	2.609	1.946
Benefícios Pessoais	1.920	1.312
Total	14.521	10.023

22. Perda no recebimento de créditos

O montante de R\$ 2.044 é proveniente do reconhecimento da perda no recebimento de créditos, nos termos do art. 71 da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1700, de 14/03/2017.

Conforme já explicitado, o reconhecimento é fruto de trabalho de análises e conciliações realizadas pelas unidade financeira e contábil.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Provisão/Reversão de PCLD	1.668	(3.967)
Perdas no recebimento de crédito	(2.044)	-
Total	376	(3.967)

23. Receitas e despesas financeiras

Está apresentado a seguir:

Receitas financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Dividendos Recebidos	5	6
Juros e Multas recebidos	88	106
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.967	695
Varição Ativa - Juros e Multas a Receber	2.843	8.892
Variações Monetárias Ativas	11	372
Total receitas financeiras	4.914	10.071

Despesas financeiras	31/12/2021	31/12/2021
Despesas Bancárias	19	16
Multas por atraso	2	11
Juros por atraso	14	-
Atualização saldo devedor INSS	136	50
Reversão de multa e juros acordos	80	72
Total despesas financeiras	251	149

Resultado financeiro líquido	4.662	9.922
------------------------------	-------	-------

CEASA/DF

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Em “Dividendos Recebidos” estão computados os dividendos auferidos em decorrência da CEASA/DF possuir ações da ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Relativamente aos valores registrados sob a intitulação “Juros e Multas Recebidos”, os mesmos referem-se a quantias provenientes de encargos financeiros de boletos recebidos em atraso.

Do valor registrado em Variação Ativa - Juros e Multas a Receber, R\$ 2.843 mil, tem-se que R\$ 2.757 mil são relativos à atualização do saldo devedor do REFIS firmado entre a ENGENCOPA e a CEASA/DF. Verifica-se que, a partir da assinatura de um novo acordo, conforme explicitado no item 4, o valor sofreu elevada redução, eis que o valor da atualização foi diluída nas parcelas desse novo acordo.


Em “Variações Monetárias Ativas”, tem-se registrado os valores decorrentes da atualização monetária do saldo devedor de permissionário com ação judicial impetrada pela CEASA/DF, assim como o valor recebido da Receita Federal face a restituição de PIS e COFINS pago a maior em julho/2019.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022


PETRONAH DE CASTRO E SILVA

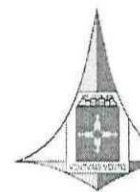
Presidente

CPF [REDACTED]


GIOVANNA ALVES LENTO

Contadora

CRC/DF nº [REDACTED]



ANÁLISE FINANCEIRA/ECONÔMICA
EXERCÍCIO DE 2022

Índice	Fórmula	2021	2022
1 - LIQUIDEZ GERAL			
Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo, obtidos no Balanço Patrimonial	$\frac{\text{(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}$	1,02	0,99
2 - LIQUIDEZ CORRENTE			
Demonstra se há folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.	$\frac{\text{(Ativo Circulante)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$	9,79	5,49
3 - LIQUIDEZ SECA			
Exclui do cálculo os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.	$\frac{\text{(Ativo Circulante - Estoque - Despesa Antecipada)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$	9,71	5,40
4 - LIQUIDEZ IMEDIATA			
Considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.	$\frac{\text{(Disponibilidades)}}{\text{(Passivo Circulante)}}$	6,27	3,83
5 - GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
Demonstra a proporção do capital próprio da empresa, com poder aquisitivo, que se encontra aplicado em immobilizações. Nível de immobilização dos recursos próprios da empresa no volume total investido no ativo permanente.	$\frac{\text{(Ativo Permanente)}}{\text{(Patrimônio Líquido)}}$	0,99*	1,01
6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros, que a empresa suplementa a cada real de próprio capital, para manter as atividades do seu empreendimento.	$\frac{\text{(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)}}{\text{(Patrimônio Líquido)}}$	0,70*	0,76
7 - GRAU DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
Revela a dependência da empresa com relação a suas exigibilidades totais, isto é, do montante investido em seus ativos, qual a participação dos recursos de terceiros	$\frac{\text{(Passivo Total)}}{\text{(Ativo Total)}}$	0,41	0,43
8 - GRAU DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
Indica o nível de independência da empresa com relação aos capitais de terceiros. Quanto maior o quociente de independência, maior é a garantia oferecida pela empresa a seus credores pelo maior uso de recursos próprios	$\frac{\text{(Patrimônio Líquido)}}{\text{(Ativo Total)}}$	58,74*	56,75

GIOVANNA ALVES LENTO
Contadora
CRC DF [REDACTED]

TALITA BOAVENTURA SOARES
Assessora de Controle Interno
CRC DF [REDACTED]

* Valores que por hora estão sendo retificados



Consulta Execução Estatal

Unidade Gestora 210202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA/DF
Gestão 21202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 4 PT: 20.122.8201.8517.6978 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	15.227.357,74	4.772.642,26
Esfera: 4 PT: 20.126.8201.2557.5212 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	167.414,16	102.585,84
Esfera: 4 PT: 20.128.8201.4088.0013 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	34.194,00	215.806,00
Esfera: 4 PT: 20.131.8201.8505.8755 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	9.300,00	90.700,00
Esfera: 4 PT: 20.332.0001.9050.6972 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	31 51	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	82.494,58	132.505,42
Esfera: 4 PT: 20.332.8201.8504.6978 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	31 51	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.371.912,42	228.087,58
Esfera: 4 PT: 20.605.0001.9001.6186 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	97.695,14	152.304,86
Esfera: 4 PT: 20.605.6217.2426.8403 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	404.205,29	145.794,71
Esfera: 4 PT: 20.846.0001.9040.0001 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL-CEASA DF-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	1.057.474,96	1.042.525,04



Consulta Execução Estatal

Unidade Gestora 210202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA/DF
Gestão 21202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro

Funcional Programática	GD FR	Dotação Inicial	Alterações no Mês	Alteração até o Mês	Dotações Bloqueadas	Despesa Autorizada até o Mês	Executado no Mês	Executado até o Mês	Saldo Disponível
Esfera: 4 PT: 20.846.8201.4090.0036 APOIO A EVENTOS-AGROPECUÁRIOS-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	49.980,00	50.020,00
Esfera: 4 PT: 23.122.8201.8502.6985 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	33 51	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	0,00	8.507.870,63	2.992.129,37
TOTAL		0,00	0,00	36.935.000,00	0,00	36.935.000,00	0,00	27.009.898,92	9.925.101,08
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPÊNDIOS		0,00	0,00	36.935.000,00	0,00	36.935.000,00	0,00	27.009.898,92	9.925.101,08



COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

Acionistas	Em R\$	Em %
Governo do Distrito Federal	32.197.937,12	99,99985
Antonio Martins Chaves	6,84	0,00015
Hélio Prates da Silveira	6,84	
Joaquim A. da Silva Tavares	6,84	
Luiz Fernando Cirne Lima	6,84	
Luiz Henrique F. Horta	6,84	
Manoel Carneio de A. Filho	6,84	
Octávio Odílio de O. Bitencourt	6,84	
Total	32.197.985,00	

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2022


Petronah de Castro e Silva
Presidente
CPF [REDACTED]


Giovanna Alves Lento
Contadora
CRC DF [REDACTED]



DECLARAÇÃO

Brasília, 02 de janeiro de 2023

Em obediência a Decisão nº 89/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decreto, de 04 de fevereiro de 2011, declaramos inexistir nepotismo no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022 para composição da Prestação de Contas 2022 desta CEASA-DF.

PETRONAH DE CASTRO E SILVA

Presidente
Ceasa-DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Assessoria de Controle Interno e Transparência

Declaração - CEASA-DF/PRESI/ACIT

Assunto: Tomadas de Contas Especiais em 2022

DECLARAÇÃO

Considerando a Resolução nº 102 de 15 de julho de 1998 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, declaramos para os devidos fins que não há processos de Tomada de Contas Especial em aberto e nem foram instaurados processos de Tomada de Contas Especial em 2022 no âmbito desta CEASA-DF.

Bruno Sena Rodrigues

Presidente

Talita B. Soares

Assessora de Controle Interno e Transparência



Documento assinado eletronicamente por **TALITA BOAVENTURA SOARES - Matr.0001089-8, Assessor(a) de Controle Interno**, em 23/03/2023, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 18/04/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **108891013** código CRC= **B2374400**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1203

00071-00000112/2023-86

Doc. SEI/GDF 108891013

NOME	CPF	MATRÍCULA	Data de Nascimento	Nome da Mãe	ENDEREÇO	ROL DE RESPONSÁVEIS 2022			CARGO	GRAU DE RESPONSABILIDADE	NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO	EXONERAÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO
						CIDADE	TELEFONE	E-MAIL					
FABIO PEREIRA DE SOUZA	[REDACTED]	1205	[REDACTED]	Anton [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Presidente	Dirigente máximo / ordenador de despesa	Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Ceasa/DF do dia 27/10/2021	01/04/2022	27/10/2021 a 1º/04/2022
PETRONAH DE CASTRO E SILVA	[REDACTED]	1176	[REDACTED]	Mari [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Presidente	Dirigente máximo / ordenador de despesa	Ata 643ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da CEASA/DF do dia 03/05/2022	10/01/2023	03/05/2022 a 10/01/2023
LIDIANE DE MATOS PIRES	[REDACTED]	1154	[REDACTED]	Denise [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional	Diretoria Colegiada	Ata 604ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Ceasa/DF do dia 03/01/2019	14/02/2023	03/01/2019 a 14/02/2023
FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA	[REDACTED]	1161	[REDACTED]	Mari [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Diretor de Administração e Finanças	Diretoria Colegiada	Decisão 610ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Ceasa/DF do dia 26/06/2019	03/02/2023	26/06/2019 a 03/02/2023
FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS	[REDACTED]	1081	[REDACTED]	Mire [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Diretor Técnico Operacional	Diretoria Colegiada	Ata 604ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEASA/DF do dia 03/01/2019	em exercício	a partir de 03/01/2019
PETRONAH DE CASTRO E SILVA	[REDACTED]	1176	[REDACTED]	Mari [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Presidente em exercício	Dirigente máximo / ordenador de despesa	Ata 643ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da CEASA/DF do dia 03/05/2022	10/01/2023	Período em Substituição: 1º/04/2022 a 03/05/2022
DENNYEL DANTAS DE MORAIS	[REDACTED]	1053	[REDACTED]	Maria [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Vice-Presidente	Diretoria Colegiada	ATO DO PRESIDENTE Nº 86; ATO DO PRESIDENTE Nº 92; ATO DO PRESIDENTE Nº 96; ATO DO PRESIDENTE Nº 132; ATO DO PRESIDENTE Nº 137; ATO DO PRESIDENTE Nº 141; ATO DO PRESIDENTE Nº 168; ATO DO PRESIDENTE Nº 178; ATO DO PRESIDENTE Nº 181; ATO DO PRESIDENTE Nº 187; ATO DO PRESIDENTE Nº 189	xxxx	Período de Substituição: 04/07/2022 a 13/07/2022; 11/07/2022 a 20/07/2022; 30/08/2022 a 02/09/2022; 02/09/2022 à 17/09/2022; 12/09/2022 à 17/09/2022; 25/10/2022 à 31/10/2022;
RYCKARDO RODRIGUES ARAUJO SOUSA	[REDACTED]	1061	[REDACTED]	Neusa [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Diretor de Administração e Finanças substituto	Diretoria Colegiada	ATO DO PRESIDENTE Nº 118; ATO DO PRESIDENTE Nº 165	xxxx	Período de Substituição: 03/08/2022 a 06/08/2022; 24/10/22 à 26/10/22
CASSIO PAULO DA SILVA	[REDACTED]	1119	[REDACTED]	Mari [REDACTED]	[REDACTED]	Brasília - DF	[REDACTED]	[REDACTED]	Diretor Técnico Operacional Substituto	Diretoria Colegiada	ATO DO PRESIDENTE Nº 135	xxxx	Período de Substituição: 05/09/2022 à 19/09/2022; 21/11/2022 a 05/12/2022

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF) é uma sociedade de economia mista integrante do complexo administrativo do GDF que tem como objetivo incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processos de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores.

A CEASA-DF foi constituída nos termos da Lei nº 5.691, de 10 de agosto de 1971, criada em 11 de outubro de 1972 e modificada pela Lei nº 6.208, de 26 de maio de 1975. Entidade vinculada ao Governo do Distrito Federal foi implantada seguindo as normas do Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Abastecimento – GEMAR.

A CEASA-DF tem por missão atuar como centro polarizador e coordenador do abastecimento alimentar, proporcionando transparência ao mercado e promovendo a segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal e Entorno.

MISSÃO

“Promover a política de abastecimento, visando garantir a segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal e Entorno, de forma inclusiva, transparente e com excelência operacional.”

A visão da instituição é ser reconhecida como empresa de referência nacional de abastecimento, promotora de segurança alimentar e nutricional, garantindo a qualidade e abrangência na distribuição de alimentos no Distrito Federal e Entorno.

VISÃO

“Ser reconhecida nacionalmente como instituição pública forte e sustentável, referência na execução da política de abastecimento.”

Após 46 anos de existência, a CEASA-DF consolida seu modelo de gestão com êxito e inicia um processo de abertura de novas formas de trabalho. Os pilares em que está apoiada demonstram solidez e com base nessa estrutura a empresa pretende avançar, de forma gradual, porém contínua, rumo ao que se pode denominar de modelo de organização autossustentável no cenário econômico nacional.

Muitos desafios foram enfrentados neste longo caminho onde a empresa vem melhorando, consideravelmente, a qualidade da sua gestão interna, a relação com os permissionários, produtores e varejistas, a relação com o mercado e com a sociedade em geral.

OBJETIVOS

A empresa canaliza seus esforços para atingir os seguintes objetivos:

- i) Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado;
- ii) Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência e a formação de preços mais justos;
- iii) Elevar o nível de renda dos produtores agrícolas;
- iv) Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- v) Manter um programa confiável de informação de mercado agrícola;
- vi) Interagir com o Ministério da Agricultura na instituição de normas para classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- vii) Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- viii) Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e RIDE por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (Pedra);
- ix) Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países;
- x) Promover, dentro do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional-PDSAN, as políticas sociais de abastecimento, por meio do Banco de Alimentos, que atua nos programas de compras institucionais: Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal-PAPA-DF, além do Programa Desperdício Zero-PDZ, do Programa de Doação de Simultânea-PDS e do Programa de Alimentação Escolar- PAE.

INSTALAÇÕES:

Com uma infraestrutura adequada para a comercialização de gêneros alimentícios, produtos e insumos agropecuários, bem como outros produtos e serviços de apoio ao abastecimento, a Ceasa-DF conta com uma área de 285.119,05 m² e está localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) Trecho 10, lote 5, Brasília-DF. A área está dividida em:

- 08 (oito) pavilhões permanentes com 278 boxes destinados a empresas estabelecidas, com permissão de uso, para comercialização atacadista de produtos hortigranjeiros;
- 01 (um) Mercado Livre do Produtor (Pedra) destinado a produtores agrícolas para a comercialização em atacado da produção local;
- 01 (um) pavilhão permanente destinado à comercialização de insumos agropecuários;
- 01 (um) pavilhão permanente destinado à sede administrativa e serviços de apoio (banco, farmácia, casa lotérica, etc);
- 01 (um) complexo frigorífico com capacidade de armazenamento para 7.000 toneladas de produtos (arrendado à Friozem);

- 01 (uma) balança rodoviária com capacidade para pesagem de 62.000 kg;
- 01 (um) Centro de Capacitação e Comercialização da Agricultura Familiar (CCC);
- 01 (um) mercado destinado à comercialização em varejo de produtos orgânicos (Mercado Orgânico);
- 01 (um) espaço destinado ao comércio de flores e orquídeas
- (Central Flores); 01 (um) pavilhão sob concessão (Espaço MultiFeira);

POLÍTICA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

- Promover o abastecimento e a segurança alimentar e nutricional: Desenvolver projetos e ações com o objetivo de garantir a comercialização de alimentos em quantidade suficiente, de boa qualidade e preços adequados de forma a suprir a demanda existente pela sociedade do Distrito Federal.
- Assegurar que o Regulamento de Mercado seja cumprido: Regular e fiscalizar as ações que visam a harmonizar a dinâmica de funcionamento da CEASA-DF.
- Promover e executar políticas sociais de abastecimento: Trabalhar com o objetivo de garantir a disponibilidade de produtos da agricultura em quantidade suficiente, boa qualidade e preços adequados de forma a suprir a demanda existente, assim como atuar no fomento da educação alimentar na sociedade.
- Promover a inclusão produtiva por meio da comercialização: Fomentar o empreendedorismo no comércio de produtos da agricultura, sempre com foco na oportunidade de inclusão social, igualdade de oportunidades e de condições.
- Ser referência em informações sobre o mercado atacadista de produtos da agricultura: Ser reconhecido pelo governo e pela sociedade como uma instituição que disponibiliza informações confiáveis e de qualidade sobre mercado de produtos da agricultura.
- Ampliar espaço e assegurar excelência e equidade nas condições de comercialização: Construir, adaptar e aprimorar os espaços de comercialização destinando aos interessados, de forma transparente, fazendo-se cumprir o Regulamento de Mercado, discutido e implantado.
- Propor e executar políticas públicas de abastecimento: Criar e auxiliar na criação e aprimoramento de políticas públicas para o abastecimento e assistir na comunicação e execução das mesmas.
- Promover as Boas Práticas de Comercialização: Elaborar Manual de Boas Práticas de Comercialização, considerando todos os aspectos relacionados à manipulação e movimentação dos produtos, por meio, inclusive, de parcerias com instituições públicas e privadas, de âmbito nacional, capacitando os permissionários, com vistas à segurança dos alimentos.
- Ter processos de gestão otimizados e orientados a resultados: Buscar a constante melhoria dos processos de trabalho da CEASA-DF, alinhando os mesmos ao alcance de seus objetivos estratégicos. Fazer o fluxograma dos procedimentos e manuais por área.
- Desenvolver as competências dos colaboradores: Implantar o processo de gestão por competências, estimulando e aprimorando o sistema de capacitação e formação do corpo funcional.
- Aprimorar a comunicação interna: Melhorar a qualidade da comunicação interna entre a instituição e seus funcionários, entre os líderes e seus subordinados e entre os próprios funcionários.
- Desenvolver lideranças e promover o comprometimento com os objetivos da instituição: Desenvolver as competências gerenciais dos servidores da instituição, criando um ambiente favorável ao desenvolvimento de novas lideranças e incentivar os funcionários a adotar os objetivos organizacionais como seus próprios objetivos (motivação e comprometimento).
- Ampliar e fortalecer as parcerias interinstitucionais: Buscar a ampliação e melhoria das parcerias interinstitucionais, públicas e privadas, visando ao alcance da estratégia definida, com fortalecimento dos relacionamentos e garantia de benefício mútuo, otimização dos recursos públicos e maior abrangência na atuação.
- Aprimorar a estrutura organizacional: Alinhar a estrutura organizacional da CEASA-DF às novas necessidades criadas pela estratégia.
- Fortalecer a imagem institucional: Promover as ações e o nome da instituição junto à sociedade, por meio da divulgação de seu trabalho e dos impactos gerados.

Proporcionar ambiente de trabalho motivador: Promover clima institucional motivador, assegurar a qualidade da infraestrutura e valorizar o empregado, por meio de sua carreira e de uma gestão de recursos humanos voltados a sua formação e especialização

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	18	7	5	1	31
Comissionados sem vínculo efetivo	0	2	24	0	26
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	1	0	1
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	17	3	20

Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	4	6	10
Terceirizados (FUNAP)	0	0	14	14	28
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	18	9	65	24	116
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	1	1	2
Total Geral	18	9	64	23	114

Com uma gestão voltada para as boas práticas administrativas, a CEASA/DF tem em sua força de trabalho majoritariamente funcionários terceirizados. Cerca de 15% do total é de funcionários efetivos vinculados ao órgão, os demais prestam serviços terceirizados.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Alterações até o Mês	Despesa Autorizada	Executado no Mês
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	0	215000,0	215000,0	0
Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Alterações até o Mês	Despesa Autorizada	Executado no Mês
6972 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO- DISTRITO FEDERAL	0	215000,0	215000,0	0
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	250000,0	250000,0	0
6186 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- DISTRITO FEDERAL	0	250000,0	250000,0	0
9040 - IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL	0	2100000,0	2100000,0	0
0001 - IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL- CEASA DF- DISTRITO FEDERAL	0	2100000,0	2100000,0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2565000,00	2565000,00	0,00

9040 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - Foi realizado pagamento de servidor cedido à CEASA/DF pela Secretaria de Educação.

9040 - IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL - No Brasil, de acordo com o Decreto 9.580/18 - RIR/18 (Regulamento do Imposto de Renda), existem os seguintes regimes de tributação para apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica: Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Lucro Real. As entidades imunes e isentas não se sujeitam a qualquer um desses regimes. Por ser uma entidade da administração pública indireta, a CEASA/DF é obrigada a adotar o regime de tributação pelo Lucro Real. Dentre as opções de apuração do lucro real, tem-se a trimestral e a mensal. Considerando-se as perspectivas de receitas e despesas para o exercício de 2022, a CEASA/DF optou pela apuração com base na estimativa mensal.

9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS: as execuções de sentenças judiciais são cumpridas em suas integralidades, visto que o não cumprimento do que lhe foi imposto, poderia ocasionar danos de difíceis reparação a estas CEASA/DF.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Alterações até o Mês	Despesa Autorizada	Executado no Mês
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	0	550000,0	550000,0	0
8403 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	550000,0	550000,0	0
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	0,00	550000,00	550000,00	0,00

A CEASA/DF mantém o Contrato de Prestação de Serviços junto à FUNAP/DF, no qual 30 (trinta) reeducandos possuem a oportunidade de aprender e desenvolver um ofício, nos mais diferentes setores da empresa, tais como: portaria, mercado, copa, banco de alimentos e até mesmo no gabinete da presidência. Desta forma, através do convívio social em conjunto com uma fonte de renda, os referidos trabalhadores têm a oportunidade de serem devidamente reintegrados à sociedade.

8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Alterações até o Mês	Despesa Autorizada	Executado no Mês
Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Alterações até o Mês	Despesa Autorizada	Executado no Mês
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	20000000,0	20000000,0	0
6978 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	20000000,0	20000000,0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	270000,0	270000,0	0
5212 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL	0	270000,0	270000,0	0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	250000,0	250000,0	0
0013 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	250000,0	250000,0	0
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	100000,0	100000,0	0
8755 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	100000,0	0

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	0	1600000,0	1600000,0	0
6978 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DODISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	0	1600000,0	1600000,0	0
4090 - APOIO AEVENTOS	0	100000,0	100000,0	0
0036 - APOIO A EVENTOS- AGROPECUÁRIOS- DISTRITO FEDERAL	0	100000,0	100000,0	0
Ação/Subtítulo	DotaçãoInicial	Alteraçõesaté o Mês	Despesa Autorizada	Executado no Mês
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0	11500000,0	11500000,0	0
6985 - ADMINISTRAÇÃO DEPESSOAL- CENTRAIS DE ABASTECIMENTODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	11500000,0	11500000,0	0
TOTAL - 8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	33820000,00	33820000,00	0,00

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Foi realizado a compra de novos computadores Desktop buscando atender a demanda por computadores modernos e com melhor capacidade de processamento dos diversos setores, tornando assim possível um melhor e mais ágil atendimento com eficiência na área fim com a finalidade de otimizar o atendimento tanto para o produtor quanto aos demais frequentadores desta Ceasa. Foram obtidos ainda ativos de rede como Switches e Câmeras de monitoramento com a finalidade de fazer uma melhor e mais eficaz prevenção e segurança de ativos, bem como otimizar a vigilância de bens e pessoas dentro das instalações da Ceasa.

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - A CEASA/DF tem como objetivo, incrementar a produtividade no setor de distribuição de produtos hortigranjeiros, empregando novas tecnologias nos processo de reunião, manipulação, comercialização e comunicação, beneficiando produtores, distribuidores e consumidores a missão da CEASA/DF busca exprimir o seu propósito externalizando a razão de sua existência. A Visão tem por enunciado gerar convergência e fornecer um ideal para o direcionamento dos resultados e seus esforços organizacionais. Para tanto e por se tratar de uma empresa de economia mista, procurando promover ações que busquem sua autonomia financeira, a CEASA/DF necessita de serviços de publicidade e propaganda para divulgar os serviços prestados e fortalecer a sua marca junto à sociedade, dentre as campanhas realizadas em 2022 destacam-se : Promoção e divulgação da marca junto a eventos como: AgroBrasília, 21ª Semana do Pimentão, 23ª Festa do Morango de Brasília, 7º Fest Flor Brasil, entre outros eventos relevantes à empresa.

8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - A CEASA/DF manteve o pagamento de pessoal em dia e realizou as seguintes ações durante o exercício de 2022:

Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 - foi firmado o ACT 2022/2024 pois, embora houvessem novas reivindicações relacionadas as perdas salariais referente 2015 a 2021, a atual gestão em conformidade com a política de valorização do colaborador firmou os compromissos que melhoraram as bases salariais.

Avaliação de Desempenho 2022 - foi elaborado e aprovado o Manual de Avaliação de Desempenho, com intuito de manter a comunicação transparente e alinhar os objetivos da CEASA/DF com os colaboradores. Dessa forma, é possível:

- ajustar o perfil do colaborador ao local de trabalho que ele mais se identifica;
- aperfeiçoar os talentos do colaborador;
- gerar os aumentos por meio das progressões funcionais;
- diagnosticar as necessidades de treinamento;
- demonstrar a evolução dos colaboradores;
- e gerar motivação e satisfação no trabalho.

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES: Durante o exercício de 2022, a CEASA/DF manteve o pagamento dos benefícios auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio saúde e auxílio transporte. Houve uma recomposição referente ao índice acumulado do INPC de março/2020 a março/2022, nos auxílios Alimentação e Saúde, firmado em negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024. Além disso, foram realizadas as seguintes ações no sentido de ampliar a concessão de benefícios ao empregado da CEASA/DF:

- Vale-Cultura - com base em cláusulas já aprovadas em Acordo Coletivo de Trabalho, e também com intuito de promover a qualidade de vida dos trabalhadores, foi elaborada e aprovada Instrução Normativa para concessão efetiva do benefício, assim como o edital para contratação de empresa especializada para atender a disposição do benefício. Vale ressaltar que, a Instrução Normativa foi elaborada para atender a todos os funcionários, sem distinção de faixa salarial e sem contrapartida, dentro dos parâmetros da legislação vigente.
- Licença Administrativa Remunerada (LAR) - foi elaborada e aprovada a Instrução Normativa de concessão do benefício acordado no Acordo Coletivo de Trabalho desde 2014. Essa ação atendeu a um pleito da categoria dos empregados da Tabela de Empregos Permanente, há muito tempo almejado.

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES: Plano de Capacitação 2022 (PAC-CEASA/2022) - foi elaborado atendendo aos princípios da gestão por competências, com base em levantamento de necessidades de treinamento realizado em 2022. O PAC-CEASA/2022 possui dentre suas diretrizes objetivos específicos a capacitação por competências, divididas em fundamentais, gerenciais e específicas. Dessa forma, até o presente momento, já foram realizados os seguintes treinamentos:

- Gestão e Fiscalização de Contratos - curso in Company, capacitando 30 colaboradores;
- Sistema Eletrônico de Informação (SEI) - promoção de treinamentos EaD, utilizando-se da Plataforma da ENAP e da Polícia Civil;
- Lei nº 13.303/2016 e suas implicações - participação de dois colaboradores no 2º Encontro das Estatais;
- Atualização da Legislação Tributária - participação do responsável pela Seção de Contabilidade;
- Segurança da Informação - participação da Assessora de Controle Interno em curso de Auditoria de Licitações e Contratos.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

A CEASA/DF através da Diretoria Financeira vem realizando ações visando a melhoria contínua dos seus recursos tendo como foco principal a melhoria na arrecadação, foram detalhadas cada uma das ações da empresa a fim de buscar os objetivos propostos pelo Governo do Distrito Federal. A empresa passa por um momento muito singular, tendo em vista a adoção de um modelo de gestão que busca a modernização administrativa, a geração de investimentos, a melhoria da infraestrutura e a profissionalização do mercado.

A empresa está pronta para o desenvolvimento futuro e para a modernização que o mercado requer. A CEASA-DF qualifica-se como uma das maiores e melhores Centrais de Abastecimento do Brasil, além de contar com um fortíssimo apelo logístico por sua localização privilegiada no planalto central.

Algumas das iniciativas e desafios que marcaram a gestão da CEASA-DF e seus respectivos resultados poderão ser percebidos não apenas nos números absolutos, mas, também, nos detalhamentos que serão a seguir apresentados, dentre elas destacam-se os seguintes itens:

- Recuperação de Débitos - CONTROLE FINANCEIRO
- Melhor rentabilização dos investimentos;
- Licitação dos novos pavilhões na Ceasa para abrigar com maior conforto os permissionários;
- Construção das novas portarias
- Contenção de Gastos;

A CEASA aumentou sua arrecadação em 12,03% em relação ao mesmo período do ano passado. O aumento foi em decorrência das atualizações. Outro ponto importante foi o controle maior de inadimplência que teve redução de 32%, isso significa um maior equilíbrio das contas e maior efetividade na arrecadação.

No mesmo período a CEASA renegociou a taxa de remuneração das suas aplicações em CDB, um aumento de 5% na taxa efetiva de remuneração. Todos estes pontos foram bastante debatidos no período de transição de governo e fazem parte do Planejamento estratégico 2020-2023 de responsabilidade da Diretoria Financeira, que visa aumentar a arrecadação, realizar a contenção de gastos com o intuito de atingir o equilíbrio econômico financeiro.

Ainda que a arrecadação tenha melhorado bastante a CEASA continuará trabalhando em um regime de contenção de gastos, priorizando os serviços essenciais e buscando soluções para amenizar as dificuldades. Temos buscado alternativas para continuar oferecendo serviços de qualidade nas áreas de atendimento, segurança, limpeza, parte social, de infraestrutura e tantas outras. Tivemos alguns avanços nestes primeiros anos e, com responsabilidade, conseguimos colocar as contas em dia. A meta é fazer nossa CEASA ser referência e continuar a crescer e se desenvolver.

A CEASA possui dois grandes eixos operacionais estruturantes ligados a Diretoria Operacional e a Diretoria de Segurança Alimentar.

Junto a Diretoria de Segurança alimentar está o Banco de Alimentos que opera em conjunto com a Secretaria de Agricultura e a EMATER os programas PAA/TA, PAA/CONAB e PAPA/DF e opera só os programas PDZ e PDS. Segue breve explicação sobre eles.

- PAA/TA – Programa de Aquisição de Alimentos/Termo de Adesão e PAA/CONAB

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério da Cidadania que disponibiliza o recurso financeiro e realiza o pagamento aos agricultores participantes, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a EMATER realizam as compras dos alimentos da agricultura familiar e os repassa ao Banco de Alimentos. Esse, por sua vez, faz a logística de recebimento e distribuição dos alimentos às entidades sócio assistenciais previamente cadastradas e monitoradas.

Nesta modalidade a CONAB- DF também aloca recursos para compra de alimentos da agricultura familiar e doa ao Banco de Alimentos.

- PDZ – Programa Desperdício Zero

Alimentos fora do padrão de comercialização, muito maduros ou levemente danificados são geralmente descartados, o que representa grande desperdício. Mas com o programa desperdício zero esses alimentos ganham uma destinação digna e alimentam milhares de pessoas. Eles são recolhidos pela equipe do Banco de Alimentos, selecionados e distribuídos para Instituições cadastradas. O programa recebe doações de agricultores e empresários que comercializam na Ceasa bem como busca doações no campo.

- PDS Programa de Doação Solidária

É promovido pela parceria entre os órgãos públicos Federais e Distritais, empresas privadas e o Banco de Alimentos, onde os parceiros doadores realizam eventos e campanhas com arrecadação de alimentos não perecíveis e, esses são doados para o Banco, que fica responsável pela logística de recebimento, classificação e distribuição dos alimentos arrecadados para as Instituições sócio assistenciais cadastradas.

- PAPA/DF – Programa de Aquisição da Produção Agrícola

O Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF viabiliza a compra direta pelo GDF de alimentos e produtos artesanais de agricultores familiares e suas organizações sociais do setor agrícola, e fortalece ainda mais o campo, pois abre o mercado governamental local para a comercialização de seus produtos, contribuindo para a geração de empregos na propriedade e renda para a família.

Resultados de 2022

O ano de 2022 a gestão do Banco de Alimentos e muitas metas foram traçadas no início do ano. Todas que estavam sob responsabilidade do setor administrativo foram cumpridas e já foram mencionadas, porém ainda resta discriminar os números finais dos programas.

- PAA/TA: A execução do PAA 2022 aconteceu em 38 semanas com execução de 100% do recurso financeiro disponibilizado. Nesse período foram adquiridos/distribuídos 232 toneladas de alimentos. Esses alimentos foram destinados a 155 instituições sociais, cadastradas no Banco de Alimentos, com público de mais de 36 mil pessoas.

- PAA/CONAB: As entregas foram de março a outubro e totalizaram 129.029 quilos de alimentos. Esses alimentos foram destinados a mais de 155 instituições e 645 mil alimentações complementadas.

- PDZ: Até o mês de dezembro foram distribuídos 127 toneladas de alimentos. Um aumento de aproximadamente 6,28% em relação ao mesmo período do ano passado. No entanto houve pequena melhora no quesito aproveitamento.

Outras grandes realizações do Banco de

- Alimentos: 5 milhões 474 mil refeições
- Entrega do estudo diagnóstico do Estado Nutricional do público beneficiado pelos programas do Banco de Alimentos;
- Projeto Piloto de Compostagem em parceria com a Empresa Novo Rio, para subsidiar ações na área de resíduos sólidos no âmbito da CEASA;
- Aumento em 10% a arrecadação do Programa;
- Aumento da Arrecadação do Programa Desperdício Zero;
- Capacitar em Educação Alimentar e Nutricional e Aproveitamento integral de Alimentos 180 funcionários de Instituições atendidas pelo PCDA;

Quanto aos aspectos operacionais destacam-se as seguintes realizações:

- Operação de construção de novas portarias;
- Ação de manutenção preventiva com foco em problemas sistêmicos: telhado, iluminação, banheiros, rede de água e esgoto, e outros;
- Acompanhamento e fiscalização das obras como os Novos Pavilhões;
- reinauguração da Morangolândia
- Elaboração de novos projetos para edificações no interior da CEASA-DF como o Novo Pavilhão B-7/3-A,
- Pavilhão paralelo a divisa com a Via Estrutural e Nova Portaria para acesso a Via Estrutural;
- Reforma de local onde foi criado o serviço de Bombeiro Cível dentro da CEASA-DF;
- Recadastramento dos Produtores Rurais que comercializam na CEASA-DF que apontou que 55% são inscritos no PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
- Produtores Rurais do DF e RIDE atendidos na CEASA-DF na forma direta ou indireta estimada em cerca de 4 mil;
- Empresas instaladas na CEASA-DF 161 CNPJs e empregos diretos com carteira assinada em mais de 3 mil;
- Volume Comercializado acumulado de janeiro até dezembro de 2022 de aproximadamente 300 mil toneladas, dando uma média mensal de 30mil toneladas que apresenta um crescimento de 1,8% frente o mesmo período de 2022.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A boa execução do conjunto de iniciativas desses pilares estratégicos de sustentação impacta diretamente na atividade comercial da empresa e na sua relação com os permissionários, varejistas, produtores e sociedade em geral.

O enorme mercado de hortifrutigranjeiros do Distrito Federal exige uma posição de vanguarda e liderança da empresa, impondo a necessidade de modernização administrativa, de geração de novas receitas, de profissionalização do mercado, de responsabilidade socioambiental e de incremento da infraestrutura.

O presente relatório de gestão permite uma oportunidade para análise do passado, compreensão do presente e projeção de futuro para essa empresa.

As diversas iniciativas desenvolvidas pela CEASA-DF estão norteadas pela busca contínua do equilíbrio financeiro. Os avanços estruturais são mais do que evidentes e fica claro o desafio para o médio prazo, para o qual, em nossa visão é necessário manter os investimentos em obras de infraestrutura que propiciem o aumento das receitas de serviços da empresa.

Cabe destacar ainda o enorme esforço da atual gestão para manter a CEASA-DF como uma empresa não dependente de recursos financeiros do Tesouro do Distrito Federal.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2022:

- Lançamento de concurso cultural em conjunto com a UnB para melhoria do sistema de controle de acesso e estatística da empresa;
- Término da ação de assinatura de contratos entre a CEASA-DF e os feirantes varejistas que comercializam aos sábados;
- Finalização de estudo conjunto com o SEBRAE-DF sobre a produção e comercialização de Flores e Plantas Ornamentais no DF;
- Elaboração de novas pesquisas sobre mercado de produtos hortigranjeiros com apoio do SEBRAE-DF, Embrapa, UnB, SEAGRI-DF, EMATER-DF e outros entes;
- Construção do Mercado Central de Brasília;
- Estudo para exploração de energia fotovoltaica na CEASA
- Lançamento de edital para ocupação de 22 novos box, com receita estimada mensal de 350 mil reais e arrecadação imediata com os lances dos licitantes de 1.2 milhões de reais.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PEDRO HENRIQUE MARTINS DE O LIVEIRA SEABRA

Telefone: 3363-1960/1077 e-mail de contato: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DENNY EL DANTAS DE MORAIS

Telefone: (61)3363-1221 e-mail de contato: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: VALERIA APARECIDA PAIS

Telefone: (61)3223-6097 e-mail de contato: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: PETRO NAH DE CASTRO E SILVA

Telefone: (61) 3363-4738 e-mail de contato: [REDACTED]

Assinatura: _____

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e Relatório
dos Auditores Independentes

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores

Acionistas e administradores da

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

Brasília/DF

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - R1).

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de dezembro de 2022, a CEASA-DF apresenta um saldo no passivo circulante de R\$ 1.900 mil - Nota Explicativa 12 - referente à provisão de férias e seus respectivos encargos sociais. No entanto, a companhia não possui controles analíticos e composição adequadamente conciliados aos saldos apresentados. Em virtude disso, não opinamos sobre os possíveis efeitos que essas provisões possam ocasionar no passivo e no resultado da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, a CEASA-DF possui valores líquidos registrados no seu ativo imobilizado de R\$ 42.918 mil, porém a companhia não realizou todos os ajustes contábeis solicitados pelo laudo de avaliação aplicada a NBC TG 01 (R4), que trata sobre a redução ao valor recuperável dos ativos, no montante de R\$ 1.139 mil. Dessa forma o ativo imobilizado e o resultado da companhia encontram-se a maior neste valor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas” essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos



de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 20 de março de 2023.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN [REDACTED] DF


José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN [REDACTED] "S" DF

Documento assinado digitalmente
JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA
Data: 23/03/2023 12:04:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

Parecer SEI-GDF n.º 1/2023 - CEASA-DF/CONSEFI

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CEASA/DF

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 639º - CONSELHO FISCAL

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 00071-00000112/2023-86 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - CEASA/DF.

O CONSELHO FISCAL da Empresa, **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Processo de nº – **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022**, analisando o Relatório da Administração da Ceasa, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Análise Econômica/Financeira e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, considerando as observações apontadas por este Conselho em reunião ordinária de nº 639º (seiscentésima trigésima nona), realizada na data de 25 de abril de 2023 e tomando como base o parecer dos Auditores Independentes com ressalva, este Conselho é de opinião que as citadas peças, que compõe este Processo de Prestação de Contas nº 00071-00000112/2023-86, examinadas à luz da legislação societária vigente, encontram-se em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da CEASA.

Este é o parecer conclusivo do Conselho Fiscal da CEASA, s.m.j.

Brasília, 25 de abril de 2023.

Paulo Fernando Iovino Vieira

Economista - [REDACTED] CRE-DF

Presidente

Diogo Silva dos Reis

Secretariado Executivo

Membro Efetivo

Maria Catarina Pereira Santos

Contadora [REDACTED] - CRC/DF

Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS - Matr.1703148-6, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 25/04/2023, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Iovino Vieira, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SILVA DOS REIS, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111206799** código CRC= **D22FEB54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1203

CARLA GONÇALVES LOBATO
Procuradora do Distrito Federal

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente CEASA/DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONÇALVES LOBATO - Matr.0216861-8, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 26/04/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 27/04/2023, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111321955 código CRC= **A636FF3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1203



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Administração

ATA

ATA DA 655ª (SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023.

NIRE 53300001634 - CNPJ 00.314.310/0001-80

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 16h, realizou-se a 655ª (sexcentésima quinquagésima quinta) reunião ordinária do Conselho de Administração da CEASA/DF, ocorrida presencialmente na sede da CEASA/DF. A reunião foi presidida, de acordo com o parágrafo 1º da alínea A do art. 22 do estatuto da CEASA/DF, pelo presidente do CONSEAD, o Secretário de Estado e Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF, Sr. **FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ** e os membros do conselho, o Sr. **CAMILO ANDRE SANTOS NOLETO DE CARVALHO**, a Sra. **HAIA MACEDO FERNANDES**, o Sr. **LEANDRO GIRARDI**, a Sra. **SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO**, e o Sr. **PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA**. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho fez os cumprimentos de praxe e passou ao assunto de ordem: **1)** Apresentação do novo presidente da Ceasa, Bruno Sena: apresentação dos rumos a serem trabalhados na instituição durante sua gestão, conforme demandado na reunião anterior. O Presidente das Centrais de Abastecimento agradeceu a oportunidade e iniciou sua fala agradecendo os membros presentes e em seguida apresentou os dados da empresa e as perspectivas para o futuro, destacou que a reestruturação aprovada pelo Conselho de Administração resultou em uma economia de aproximadamente R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) mensais na folha de pagamento. Destacou os avanços colhidos no seu pouco tempo de gestão que está focada em trazer maior transparências de seus atos e dar atenção as demandas de empresários, produtores e varejistas. O presidente apresentou um plano de redução de rateios e fortalecimento da marca CEASA, além de focar em uma maior arrecadação. O Conselheiro Leandro Girardi agradeceu a presença do Presidente da CEASA e elogiou os dados apresentados e que as próximas reuniões possam ter o mesmo caráter técnico informativo. **2)** Eleição e Posse do Senhor **ANTONIO FELIPE MARTONETO** (brasileiro, Engenheiro Agrônomo, natural do Distrito Federal, RG nº [REDACTED] SSP/DF, [REDACTED], nascido em [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], BRASILIA - DF), em substituição ao Sr. **FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS**, para ocupar do cargo de **Diretor Operacional**. **3)** Posse da conselheira Sandra Moreira Padilha Vitoriano: análise do processo SEI 00071-00000803/2022-07, fora apresentada a nova Conselheira Sandra Vitoriano substituirá Nadir Sampaio como representante da ASPHOR, empossada pela Assembleia Geral de Acionistas, a Conselheira agradeceu aos demais representantes do Conselho e destacou o papel dos produtores da CEASA. **4)** Transformação de EC para FG na Gerência de Operacional: deliberação sobre a transformação da Gerência Operacional da condição de EC-3 para FG 1, bem como a criação da Seção de Contratos (SECON), na condição de EC-6, extinguindo-se a SELIC e ficando a SECON subordinada à DIRAF. Após breve explanação, os Conselheiros tomaram conhecimento da demanda aprovada pela Diretoria Colegiada e por unanimidade **APROVARAM** a referida alteração. **5)** Prestação de contas 2022: análise do processo SEI 00071-00000112/2023-86. Feitos os esclarecimentos, e em vista de já terem tido conhecimento de todas as informações do processo de contas (00071-00000112/2023-86) e, em especial do Relatório de Gestão 2022 (id 106199952), do parecer do conselho fiscal (111327727) e do relatório da auditoria por independente (109236346), os conselheiros de administração unanimemente **APROVARAM** as contas 2022 da Ceasa/DF, observadas as ressalvas. Sem mais assuntos a serem expostos, às 17h30 o decano formalizou o encerramento da reunião e eu, Dennyel Dantas de Moraes (matr.1053-7), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi digitalmente assinada pelos partícipes da reunião em estrita obediência às normas legais e regulamentares. # # #.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ANDRÉ SANTOS NOLETO DE CARVALHO - Matr.0003280-8, Gerente Trabalhista**, em 30/04/2023, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Girardi Araujo, Usuário Externo**, em 30/04/2023, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAIA MACEDO FERNANDES - Matr.01689419-7, Assessor(a) Especial**, em 30/04/2023, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO, RG n.º 2030806 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/04/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA SEABRA - Matr.0001057-X, Gerente Financeiro(a)**, em 30/04/2023, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ - Matr.1710694-X, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 02/05/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Moreira Padilha Vitoriano, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=111480176)
verificador= **111480176** código CRC= **1AD74954**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 70075-904 - DF

(61) 3363-1203



Governo do Distrito Federal
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal

Presidência

Decisão n.º 87/2023 - CEASA-DF/PRESI

Brasília-DF, 31 de julho de 2023.

Considerando o Despacho - CEASA-DF/PRESI/ASJUR (113950507) que versa sobre a **obrigatoriedade de publicação na íntegra das 16 páginas que compõem o demonstrativo financeiro do exercício do ano de 2022 desta CEASA/DF no DODF, nos termos da Lei 6.404/1976 (artigo 133)** e demais determinações dos órgãos de controle competentes e tendo em vista a explanação trazida pela Assessoria Jurídica desta empresa, que abaixo subscreve:

" [...]

Nesse sentido, tem-se o seguinte entendimento do STJ:

RECURSO ESPECIAL. SOCIEDADE LIMITADA DE GRANDE PORTE. LEI 11.638/2007. NORMA QUE ESTABELECE EXPRESSAMENTE A APLICAÇÃO DA LEI 6.404/76 NO QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. OBRIGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. ATO EXCLUÍDO DA LEI. SILÊNCIO INTENCIONAL DO LEGISLADOR QUE IMPLICA EXCLUSÃO DA OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS LIMITADAS DE GRANDE PORTE PUBLICAREM SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ENTRE OS PARTICULARES. RECURSO PROVIDO.

1. O artigo 3º, "caput", da Lei 11.638/2007 somente fez referência sobre a obrigatoriedade da escrituração e elaboração das demonstrações financeiras, excluindo expressamente a palavra publicação que constava do projeto de lei.
2. É possível concluir que houve um silêncio intencional do legislador em afastar a obrigatoriedade das empresas de grande porte de publicarem suas demonstrações contábeis.
3. Em atenção ao princípio da legalidade ou da reserva legal, compreendido como base do Estado Democrático de Direito, somente as leis podem criar obrigações às pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas. Logo, por falta de disposição legal, não há como obrigar as sociedades limitadas de grande porte a publicarem seus resultados financeiros.
4. Recurso especial provido.

Não obstante o entendimento acima elencado, a CEASA/DF é Sociedade Anônima, e como tal, as publicações dos seus demonstrativos financeiros anuais serão regulamentadas pela Lei **6.404/1976, em especial em seu artigo 133, vejamos:**

Art. 133. Os administradores devem comunicar, até 1 (um) mês antes da

data marcada para a realização da assembléia-geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 124, que se acham à disposição dos acionistas:

I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - a cópia das demonstrações financeiras;

III - o parecer dos auditores independentes, se houver.

IV - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e [\(Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001\)](#)

V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia. [\(Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001\)](#)

§ 1º Os anúncios indicarão o local ou locais onde os acionistas poderão obter cópias desses documentos.

§ 2º A companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que o pedirem por escrito, nas condições previstas no § 3º do artigo 124.

§ 3º Os documentos referidos neste artigo, à exceção dos constantes dos incisos IV e V, serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para a realização da assembléia-geral. [\(Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001\)](#)

Em seguida tem-se o artigo 289, o qual dispõe de que forma deverão ser feitas as publicações:

Art. 289. As publicações ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições: [\(Redação dada pela Lei nº 13.818, de 2019\)](#) [\(Vigência\)](#)

I – deverão ser efetuadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); [\(Incluído pela Lei nº 13.818, de 2019\)](#) [\(Vigência\)](#)

II – no caso de demonstrações financeiras, a publicação de forma resumida deverá conter, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior, informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros, assim como extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas e nos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, se houver. [\(Incluído pela Lei nº 13.818, de 2019\)](#) [\(Vigência\)](#)

§ 1º A Comissão de Valores Mobiliários poderá determinar que as publicações ordenadas por esta Lei sejam feitas, também, em jornal de grande circulação nas localidades em que os valores mobiliários da companhia sejam negociados em bolsa ou em mercado de balcão, ou disseminadas por algum outro meio que assegure sua ampla divulgação e imediato acesso às informações. [\(Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997\)](#)

§ 2º Se no lugar em que estiver situada a sede da companhia não for editado jornal, a publicação se fará em órgão de grande circulação local.

§ 3º A companhia deve fazer as publicações previstas nesta Lei sempre no mesmo jornal, e qualquer mudança deverá ser precedida de aviso aos acionistas no extrato da ata da assembléia-geral ordinária.

§ 4º O disposto no final do § 3º não se aplica à eventual publicação de atas ou balanços em outros jornais.

§ 5º Todas as publicações ordenadas nesta Lei deverão ser arquivadas no registro do comércio.

§ 6º As publicações do balanço e da demonstração de lucros e perdas poderão ser feitas adotando-se como expressão monetária o milhar de reais. [\(Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997\)](#)

§ 7º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, as companhias abertas poderão, ainda, disponibilizar as referidas publicações pela rede mundial de computadores. [\(Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001\)](#)

No entanto, o art. 294, inciso III, estabelece os critérios para **dispensa da publicação**:

Art. 294. A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

I – [\(revogado\)](#); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

II – [\(revogado\)](#); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

III - realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei; e [\(Incluído pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

IV - substituir os livros de que trata o art. 100 desta Lei por registros mecanizados ou eletrônicos. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

§ 1º A companhia deverá guardar os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivar no registro de comércio, juntamente com a ata da assembléia, cópia autenticada dos mesmos.

§ 2º Nas companhias de que trata este artigo, o pagamento da participação dos administradores poderá ser feito sem observância do disposto no § 2º do artigo 152, desde que aprovada pela unanimidade dos acionistas.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à companhia controladora de grupo de sociedade, ou a ela filiadas.

§ 4º Na hipótese de omissão do estatuto quanto à distribuição de dividendos, estes serão estabelecidos livremente pela assembleia geral, hipótese em que não se aplicará o disposto no art. 202 desta Lei, desde que não seja prejudicado o direito dos acionistas preferenciais de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Economia disciplinará o disposto neste artigo. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 182, de 2021\)](#) **Vigência**

Outrossim, a **Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021**, dispõe sobre a publicação e divulgação dos atos das companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital nos seguintes termos:

Art. 1º A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

§ 1º A publicação e a divulgação de que trata o caput contarão com assinatura eletrônica que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 2º As companhias fechadas, sem prejuízo do disposto no caput, disponibilizarão as publicações e divulgações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 1976, em seu sítio eletrônico, observada a exigência de que trata o § 1º.

§ 3º O SPED permitirá a emissão de documentos que comprovem a autenticidade, a inalterabilidade e a data de publicação dos atos de que trata o caput.

§ 4º Não serão cobradas taxas para as publicações e divulgações de que tratam este artigo.

Art. 2º A publicação e a divulgação de que trata o art. 1º não estão sujeitas ao disposto no art. 4º do Decreto nº 6.022, de 2007.

Infere-se, portanto, que se preenchidos os requisitos elencados no artigo 294, inciso III e na Portaria ME Nº 12071 DE 07/10/2021, entende-se ser possível a dispensa da publicação na íntegra das 16 páginas que compõem o demonstrativo financeiro do exercício do ano de 2022 desta CEASA/DF no DODF, podendo ser disponibilizada em seu sítio eletrônico. No entanto, em observância ao princípio da publicidade, sugere-se que seja publicado no DODF um comunicado informando que os documentos contábeis encontram-se disponíveis no sítio da CEASA/DF."

Ante o exposto, com base na legislação discorrida, **FICA DISPENSADA a publicação do demonstrativo financeiro do exercício do ano de 2022 desta CEASA/DF no Diário Oficial do Distrito Federal**, prezando ainda pelo Princípio da Economicidade, publicando no DODF apenas o comunicado de disponibilização dos demonstrativos financeiros no sítio da empresa.

DETERMINO:

a) **À ACIT:**que sejam incluídos no site os documentos contábeis obrigatórios determinados pelo **artigo 133 da Lei nº 6.404/1976**, e publicação no DODF apenas do chamamento dos acionistas informando sobre a disponibilidade do demonstrativo financeiro do exercício do ano de 2022 desta CEASA/DF.

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 02/08/2023, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **118710181** código CRC= **6BA59D5C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

Telefone(s): (61) 3363-1203

Sítio - www.ceasa.df.gov.br

00071-00000112/2023-86

Doc. SEI/GDF 118710181